



EDITAL

Nº40 /2023

HUGO RICARDO MONTEIRO CONSTANTINO, Presidente da Junta de Freguesia de Corroios, por Delegação de Poderes da Câmara Municipal do Seixal, FAZ PÚBLICO QUE:

I- Estão abertas as inscrições para a atribuição da LOJA n.º 9 - (Exterior) Comercio e Serviços no Mercado Municipal de Corroios, nos termos do seguinte do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor nesta Junta de Freguesia.

II. Esta concessão obedece ao seguinte clausulado:

I- A concessão funciona de segunda-feira a domingo.

II-A Loja apenas poderá ser utilizada exclusivamente pelo concessionário

III- A concessão da Loja supraindicada será adjudicada à maior oferta acima da base de licitação, no valor de **4 742,40 € (quatro mil e setecentos e quarenta euros e quarenta cêntimos)**, a apresentar em carta fechada e lacrada que deverá dar entrada na Secretaria da Junta de Freguesia de Corroios, até às **16h30 do dia 05 de maio de 2023**.

A abertura das propostas realizar-se-á imediatamente a seguir, às 16.45 horas do mesmo dia e no mesmo local.

IV- No ato o adjudicatário depositará à ordem da Junta de Freguesia de Corroios o total da oferta apresentada.

No final da concessão este valor não será objeto de devolução, não sendo devida qualquer indemnização ou compensação pela cessação da concessão.

V- As propostas deverão conter a identificação completa do concorrente e serão colocadas em envelope lacrado. No rosto do envelope apenas será colocado o número da loja a que o leilão se destina.

VI-O adjudicatário da Loja n.º 9 pagará a taxa mensal no valor **395,20 € (trezentos e noventa e cinco euros e vinte cêntimos)** que será atualizado anualmente por deliberação da Assembleia de Freguesia.

VII- O adjudicatário obriga-se ao cumprimento rigoroso do Regulamento Interno do Mercado Municipal de Corroios. O seu não cumprimento, implica a rescisão da concessão.

VIII-A Loja em causa será entregue no seu estado atual sem quaisquer obras de benfeitorias.

IX- Os concorrentes comprometer-se-ão a executar as obras necessárias na respetiva loja para facilitar o desenvolvimento da sua atividade.

III-REQUISITOS PARA OS CONCORRENTES:

- Preferencialmente ser morador no Concelho do Seixal.
- Não ter sido alvo de castigos, suspensões ou outras sanções.
- Não ter dívidas a esta Junta de Freguesia, Finanças e Segurança Social.
- O pagamento será efetuado imediatamente a seguir ao ato da adjudicação e na sua totalidade.
- O não pagamento torna a adjudicação nula e o lugar será entregue à melhor oferta seguinte apresentada, se existir.

IV-DOCUMENTAÇÃO A APRESENTAR:

- Comprovativo de morada.
- Nota de liquidação das Finanças, ou IRS/IRC
- Bilhete de Identidade/Cartão de Cidadão
- Cartão de Contribuinte
- Certidões de não dívida às Finanças e à Segurança Social

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Corroios, 27 de abril de 2023



PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA
HUGO RICARDO MONTEIRO CONSTANTINO

